**Projeto de Lei nº 037/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que inclui item na tabela IV do anexo da Lei Municipal nº 635, de 19 de dezembro de 2001- Código Tributário Municipal.

**Projeto de Lei nº 038/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que regulamenta o Comércio Ambulante de Alimentos no Município de Estação e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que autoriza parcelamento de valores devidos à empresa SOORO RENNER Nutrição S.A., autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 26 DE JULHO DE 2021 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI